



REQUERIMENTO – VEREADOR

AUTORIZA A MESA DIRETIVA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE BARCARENA A CRIAR
A OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA NOVOS
LEGISLADORES.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Senhores Vereadores

Senhoras Vereadoras

O Vereador que subscreve esta proposição, na forma regimental, após ouvido o douto e soberano plenário desta Casa de Leis, com dispensa das formalidades regimentais, solicita através deste, junto ao Excelentíssimo Senhor Wandson Oliveira – Presidente da Câmara Municipal de Barcarena, para que proceda com a implementação da, OFICINA DE CAPACITAÇÃO PARA NOVOS LEGISLADORES.

Objetivo/público-Alvo: Proporcionar preferencialmente aos Vereadores eleitos, após sua diplomação, uma oficina em formato de curso que os proporcione o conhecimento mínimo essencial para o desenvolvimento das práticas legislativas municipais, tais como matérias que contemplem noções jurídicas, noções da prática contábil e noções básicas de economia e finanças.

JUSTIFICATIVA

O processo eleitoral, dentre outras características, engloba o caráter democrático, universal e não segregacionista. Devido isso durante o processo de registro de candidaturas, é por justo entendimento não-obrigatório a necessidade de comprovação de qualquer nível de escolaridade ou familiaridade com qualquer tema específico de conhecimento. Essa regra aplica-se também quando se trata especificamente das eleições para os legislativos municipais.





Somos sabedores da extraordinária importância do vereador para o bom andamento da engrenagem pública, tanto na função legisladora quanto na função fiscalizadora, porém estes edis parlamentares precisam manusear adequadamente as ferramentas do conhecimento para desempenhar a contento suas atribuições legais.

Projetos de Lei, projetos de resolução, Projetos de emenda à lei orgânica municipal, PPA (plano plurianual), LDO (Lei de diretrizes orçamentárias), LOA (lei orçamentária anual) são apenas alguns dos exemplos das valiosas e necessárias contribuições que os vereadores repetidamente dão à gestão pública. Portanto, estando esta casa a frente do seu tempo e sempre na vanguarda dos atos, propõem-se que a mesa diretiva da Câmara municipal de Barcarena, na figura de seu presidente, dispor do curso de capacitação para novos legisladores, abrangente também para os legisladores remanescentes, com o intuito prático de familiarizá-los a liturgia legislativa, promovendo assim maior assertividade, eficácia e efetividade em suas ações no âmbito do parlamento municipal. Nestes termos, segue anexo a esta proposição, a minuta do Projeto de Resolução proposto por este Vereador que subscreve.

Câmara Municipal de Barcarena, 08 de outubro de 2024


THIAGO LIMA RODRIGUES
VEREADOR

